



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro

CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 2207/25

João Neiva, 18 de 03 de 25

Luizinete

Responsável

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Assunto: *solicita substituição de placas de identificação de vias públicas do Bairro Cohab.*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto ao setor competente a substituição das placas de identificação de nomes de ruas que se encontram desgastadas, enferrujadas, ilegíveis ou danificadas nas ruas do Bairro Cohab, e que realize inspeção nos demais bairros com a finalidade de identificar a situação das placas nestes locais, e sua substituição.

Justificativa:

A correta identificação das ruas é de fundamental importância para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos e privados, como o atendimento de emergências (ambulâncias, polícia, bombeiros), entrega de correspondências e encomendas, deslocamento de moradores e visitantes, além de contribuir para a organização e urbanização da cidade.

Este Vereador identificou que atualmente diversas placas no Bairro Cohab encontram-se em estado precário, como se pode constatar com as imagens abaixo, dificultando a localização de endereços, o que gera transtornos aos moradores, prestadores de serviços e visitantes. Uma cidade com ruas bem sinalizadas promove também segurança, acessibilidade e valorização do espaço urbano.





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Dessa forma, solicitamos especial atenção para que seja realizada a substituição das placas do Bairro Cohab por placas com boa visibilidade, padrão e material de qualidade, garantindo a durabilidade e a boa apresentação das vias públicas. Solicitamos ainda que seja realizada vistoria em todo o município para um levantamento das placas danificadas, para que sejam também substituídas.

Certos de contar com o habitual empenho e sensibilidade de Vossa Excelência para atender esta importante solicitação, desde já agradecemos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de março de 2025.

ADEMIR COSTA

Vereador